

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 041/2024
Pregão Eletrônico nº 007/2024
Município de Catalão

1º Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 041/2024, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda-DISBRAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Sr. **Luis Severo Braga Gomides**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 278.401.901-20 residente e domiciliado em Catalão-GO.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA-DISBRAL, inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0001-77, com sede na Via Primaria 8, Mod. 24, DAIAG, Aparecida de Goiânia- Go, neste ato representado pela, **Sra. Elaine de Souza Medeiros Bezerra**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 041/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Processo Administrativo nº 2024011764**, firmada em 10 de maio de 2024, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, em seu Subitem 6.1, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/2015 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste termo é a atualização de valores visando o reequilíbrio financeiros do item de nº 4 da Ata de Registro de Preços nº 041/2024- Pregão Eletrônico nº 007/2024- Processo Administrativo nº 2024011764 para futura e eventual aquisição de insumos para serviços de recapeamento com micro revestimento asfáltico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e demais condições ofertadas nas propostas passam a vigorar da forma que segue:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA- DISBRAL- CNPJ: 26.917.005/0001-77.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Emulsão- RC1C- E	639.000	TON	R\$ 4.708,07	R\$ 3.008.456,73

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou muda-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Catalão, 19 de agosto de 2024

LUIS SEVERO
BRAGA
GOMIDES:278
40190120

Assinado de forma digital por LUIS SEVERO BRAGA
GOMIDES:27840190120
Dados: 2024.08.21 09:08:11 -03'00'

Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomide
Secretário Municipal de Transportes
Contratante

DISTRIBUIDORA
BRASILEIRA DE ASFALTO
LTDA:26917005000177

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA:26917005000177
SIP-C:388 C=BR E=brasil S=000 L=Aparecida de Goiânia, OU=AC SCLUTM Mapija v.5, OU=06481647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA:26917005000177
P126: Eu sou o autor deste documento
Loc: Nãodis
Data: 2024.08.21 08:50:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda- Disbral
CNPJ nº 26.917.005/0001-77
Elaine de Souza Medeiros Bezerra.
Diretora Comercial, Transporte e Logística
Contratada